

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 005/2020.

CONSIDERANDO a deliberação na 83ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 07 de janeiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar comissão para organizar Seminário Administrativo do Coren-MS.

Art. 2º A comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes conselheira e empregados públicos.

- Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 (Presidente);
- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 (Membro) e;
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).
- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro)
- Sra. Fabiana Silva de Senna (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheira, empregado público e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978